



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13489, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre revogação do Decreto nº
11.878, de 11 de março de 2009

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 27.363/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.878, de 11 de março de 2009, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno situadas nas quadras B e E do Loteamento Quinta dos Eucalíptos, Bairro do Piracangaguá, destinadas à implantação de próprios municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de janeiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DEBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de janeiro de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Resp. pela Diretoria do Departamento Técnico Legislativo